



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PROJETO DE LEI Nº 058 de 30 de julho 2026.

Dispõe sobre a denominação do Centro Educacional de Música de Oriximiná Sílvio José Printes Gomes, e dá outras providências.

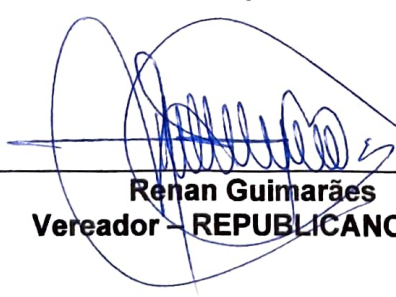
A Câmara Municipal de Oriximiná aprovou o e Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º – Fica denominado o Centro Educacional de Música de Oriximiná “Sílvio José Printes Gomes”.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a atualização da identificação do próprio público, bem como dos registros administrativos decorrentes desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 29 de julho de 2026.



Renan Guimarães
Vereador – REPUBLICANOS/PA



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa prestar uma das mais justas homenagens ao ilustre oriximinaense **Silvio José Printes Gomes**, cidadão cuja trajetória de vida se confunde com a história da cultura, da música e do serviço público em nosso município.

Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará desde 17 de fevereiro de 1986, Silvio dedicou quatro décadas de sua vida à promoção da Justiça, exercendo suas funções com reconhecida competência, ética, compromisso e espírito público. Em 2026, completou 40 anos de serviços prestados ao Poder Judiciário, oportunidade em que recebeu o reconhecimento institucional pela sua brilhante carreira, sendo agraciado com Medalhas de Honra ao Mérito concedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Paralelamente à sua vida profissional, Silvio destacou-se como um dos maiores compositores da história de Oriximiná. Suas composições populares e religiosas ultrapassaram gerações, levando cultura, fé, identidade e pertencimento ao povo oriximinaense.

Foi um verdadeiro incentivador da música local, colaborando para o fortalecimento das manifestações culturais do município e inspirando inúmeros artistas.

Mais do que músico, foi um homem de família, esposo dedicado, pai exemplar, amigo leal e cidadão respeitado por todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Dar seu nome à Escola Municipal de Música representa reconhecer oficialmente sua contribuição à cultura local e garantir que as futuras gerações conheçam aquele que transformou talento em patrimônio coletivo.

Por essas razões, espera-se a aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 29 de julho de 2026.

Renan Guimarães
Vereador – REPUBLICANOS/PA